



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul

ATA Nº 09, DE 07 DE MAIO DE 2025

Aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas reuniram-se em Sessão Ordinária os Senhores Vereadores: Ademar Nunes da Fonseca, Gezica Guindani, Janete Ravizoni Webber, João Paulo Bresolim, Jocelito Pastorello, Orli Lira da Fonseca, Roberton Whillian Pedrozo, Ronaldo Luiz Fortuna de Lorenzo e Vagner Marino Gallina. Em nome de Deus o Senhor Presidente João Paulo Bresolim, declarou aberta a presente Sessão, onde fez a leitura do Texto Bíblico. Em seguida convidou o Primeiro Secretário o Vereador Jocelito Pastorello para fazer a leitura da ata anterior, sem discussão por parte dos Senhores Vereadores, Ata aprovada por unanimidade de votos. Em continuidade o Senhor Presidente convidou o Segundo Secretário o Vereador Ronaldo Luiz Fortuna de Lorenzo para fazer a leitura do **EXPEDIENTE: Requerimento sem número**, de autoria do Senhor Fernando Luiz Lopes, solicita espaço na Tribuna Popular na Sessão que será realizada no dia sete de maio de dois mil e vinte e cinco, para tratar de assuntos relacionados aos Bombeiros Voluntários de Santo Expedito do Sul. **Indicação Nº 047/2025**. Autor Vereador da Bancada do UNIÃO BRASIL, Ademar Nunes da Fonseca. Para que o Poder Executivo Municipal, encontre uma forma e faça um reservatório de água, se necessário que adquira uma área destinada a esse fim. Este reservatório de água servirá para atender ao Município em casos de secas. **Indicação Nº 048/2025**. Autores Vereadores das Bancadas do PP e MDB. Para que o Poder Executivo Municipal, faça o alargamento e cascalhamento da estrada próximo a propriedade do Senhor Léo Lourenço na Linha Arruda em nosso Município. **Projeto de Lei Nº 012/2025, de 22 de abril de 2025**. Autoriza o repasse de recursos financeiros a Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Santo Expedito do Sul e dá outras providências. **Projeto de Lei Nº 013/2025, de 29 de abril de 2025**. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro e a firmar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Sananduva e dá outras providências. Em seguida passamos para a **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Nº 012/2025, de 22 de abril de 2025**. Autoriza o repasse de recursos financeiros a Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Santo Expedito do Sul e dá outras providências. Em discussão o Projeto de Lei, sem manifestação por parte dos Senhores Vereadores. Em votação o Projeto de Lei nº 012/2025, aprovado por unanimidade de votos. **Projeto de Lei Nº 013/2025, de 29 de abril de 2025**. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro e a firmar Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE de Sananduva e dá outras providências. Em discussão o Projeto de Lei, sem manifestação por parte dos Senhores Vereadores. Em votação o Projeto de Lei nº 013/2025, aprovado por unanimidade de votos. Em continuidade aos trabalhos passamos para o **GRANDE EXPEDIENTE**: Concedendo cinco minutos para cada Vereador para tratar de assuntos gerais. Fizeram uso da Palavra os Senhores Vereadores: Orli Lira da Fonseca, Jocelito Pastorello, Ronaldo Luiz Fortuna de Lorenzo, Gezica Guindani, Roberton Whillian Pedrozo, Ademar Nunes da Fonseca, Janete Ravizoni Webber, Vagner Marino Gallina e o Senhor Presidente João Paulo Bresolim. Não havendo mais nada a se tratar, o Senhor Presidente convidou os assistentes e convocou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia vinte e um de maio de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e em nome de Deus encerrou a presente Sessão.

João Paulo Bresolim *Jocelito Pastorello*